

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PESQUISA**
2 **E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO**
3 **JEQUITINHONHA E MUCURI-x-**
4

5 Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às nove horas e trinta minutos,
6 reuniu-se na sala de reunião do CONSU, sob a presidência do Prof. Alexandre Christófaru Silva,
7 o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação/UFVJM. Estiveram presentes os Profs. Gustavo
8 Eustáquio Brito Alvim de Melo, José Sebastião Cunha Fernandes, Enilson de Barros Silva, Ana
9 Cristina Rodrigues Lacerda, Conceição Eunice Canuto, Carlos Ignácio, Marcelo Fagundes,
10 Elizabete Adriana Esteves, Ângelo Márcio Pinto Leite e a servidora Delair Moreira da Silva.
11 Foram justificadas as ausências dos Profs. Cezar Luiz De Mari, Maria Letícia Ramos Jorge e
12 Silvia Swain Canoas. Logo após apresentou-se a **CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA: 1) Of.**
13 **422/10/PRPPG/UFVJM, datado de 20/04/2010** – comunicando ao CONSEPE a aprovação dos
14 Programas de Mestrado Profissional. **2) Of. 137/2010/GAB, datado de 27/04/2010** –
15 encaminhando a CAPES a proposta do Programa de Mestrado Profissional em Saúde, Sociedade
16 e Ambiente. **3) Of. 138/2010/GAB, datado de 27/04/2010** – encaminhando a CAPES a proposta
17 do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde. **4) Of. 446/10/PRPPG/UFVJM,**
18 **datado de 05/05/2010** – solicitando novo representante dos programas de pós-graduação *lato*
19 *sensu* junto ao CPPG, face o término do mandato. **5) Of. 447/10/PRPPG/UFVJM, datado de**
20 **05/05/2010** – solicitando novo representante dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da
21 FCA junto ao CPPG, face o término do mandato. **6) Of. 448/10/PRPPG/UFVJM, datado de**
22 **05/05/2010** – solicitando novo representante dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da
23 FCBS junto ao CPPG, face o término do mandato. **7) Of. 449/10/PRPPG/UFVJM, datado de**
24 **05/05/2010** – solicitando novo representante dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da
25 FACET junto ao CPPG, face o término do mandato. **8) Of. 450/10/PRPPG/UFVJM, datado de**
26 **05/05/2010** – solicitando novo representante da FCBS junto ao CPPG, face o término do
27 mandato. **9) Of. 451/10/PRPPG/UFVJM, datado de 05/05/2010** – solicitando novo
28 representante da FCA junto ao CPPG, face o término do mandato. **10) Of.**
29 **452/10/PRPPG/UFVJM, datado de 05/05/2010** – solicitando novo representante da FACET
30 junto ao CPPG, face o término do mandato. **11) Of. 453/10/PRPPG/UFVJM, datado de**
31 **05/05/2010** – solicitando novo representante da FACSABE junto ao CPPG, face o término do
32 mandato. **12) Of. 454/10/PRPPG/UFVJM, datado de 05/05/2010** – solicitando representante da
33 FCH junto ao CPPG. **13) Of. 468/10/PRPPG/UFVJM, datado de 12/05/2010** – comunicando
34 ao Presidente da CPPD o nome do representante da PRPPG. Na oportunidade o Prof. Marcelo
35 pede desculpas e informa aos presentes que foi eleito para representar o Instituto de
36 Humanidades junto ao CONSU e como o regulamento da CPPD não permite que seus membros
37 participem de outros colegiados e em sua unidade são poucos docentes, ele pediria ao Conselho
38 que retirassem o seu nome como representante junto a CPPD. Com a palavra o Prof. Alexandre
39 expõe que o CPPG entende a situação e indaga aos presentes sobre a disponibilidade de outro
40 membro para representar o CPPG junto a CPPD. Após debate ficou decidido que os Profs.
41 Angelo Márcio Pinto Leite e o Prof. Enilson de Barros Silva serão os representantes, titular e
42 suplente respectivamente. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: 1) Portaria nº 374, de**
43 **03/03/2010** – designando o Prof. Lucas Franco Ferreira como representante suplente do
44 ICT/Diamantina para compor o CPPG. **2) Portaria nº 580, de 06/04/2010** – designando os
45 Profs. Carlos Henrique Alexandrino e Flaviana Tavares Vieira como representantes do
46 ICT/Teófilo Otoni, titular e suplente respectivamente, para compor o CPPG. **3) Resolução nº 08-**
47 **CONSU, de 09/04/2010** – aprovando a transformação da Diretoria de Inovação Tecnológica em
48 Centro de Inovação em Tecnológica. **4) Resolução nº 08-CONSEPE, de 23/04/2010** – alterando
49 os artigos da Resolução 01-CONSEPE de 13/02/2009. **5) Resolução nº 09-CONSEPE, de**
3ª Reunião Extraordinária CPPG

1 **23/04/2010** – instituindo o oferecimento de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* na
2 modalidade de Mestrado Profissional na UFVJM. **6) Resolução nº 10-CONSEPE, de**
3 **23/04/2010** – sobre a distribuição de vagas de professores substitutos para substituir docentes
4 efetivos afastados para qualificação. **7) Ofício nº 03/2010-CONSEPE, de 23/04/2010** –
5 homologando os projetos de oferecimento de Programas e Pós-Graduação *stricto sensu* –
6 Mestrado Profissional. **8) Of s/nº - Coordenador do Curso de Especialização Gestão**
7 **Integrada: Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho, de 05/05/2010** – comunicando a
8 suspensão das aulas do Curso de Especialização em Gestão Integrada: Meio Ambiente e
9 Segurança no Trabalho – 2ª turma. **9) Portaria nº 922, de 01/06/2010** – designando os membros
10 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFVJM. Em seguida passou-se aos assuntos
11 constantes da **ORDEM DO DIA: 1) Homologar as Defesas de Dissertação dos Programas de**
12 **Mestrado em Produção Vegetal e Zootecnia** – a secretária fez a leitura das atas das Defesas de
13 Dissertações dos pós-graduandos do Programa de Mestrado em Produção Vegetal: Marília Dutra
14 Masssad e do Programa de Mestrado em Zootecnia: Édina de Fátima Aguiar e Igor Nero Kelles
15 Lage, informando que todos foram aprovados. As atas foram homologadas por unanimidade. **2)**
16 **Referendar Edital nº 002 e Retificação do Programa de Mestrado em Produção Vegetal,**
17 **Edital nº 003 do Programa de Mestrado em Química e Edital nº 004 do Programa de**
18 **Mestrado em Ciência Florestal** – a secretária fez a leitura dos Editais nº 002 e Retificação –
19 Mestrado em Produção Vegetal, nº 003 – Mestrado em Química e nº 004 – Mestrado em Ciência
20 Florestal referente a abertura de inscrições para o processo seletivo. Na oportunidade a secretaria
21 expõe que devido à exigüidade de tempo, os editais e a retificação foram aprovados *ad*
22 *referendum* do CPPG. Os membros presentes referendaram os editais e a retificação. **3)**
23 **Regulamento dos Programas de Mestrado em Odontologia, Produção Vegetal e Zootecnia**
24 – O Prof. Gustavo sugere que iniciem a análise pelo Programa de Mestrado em Odontologia, que
25 foi aceita pelos presentes. **1- Análise do Regulamento do Programa de Mestrado em**
26 **Odontologia** – Após leitura e apreciação do regulamento os membros decidiram pela devolução
27 do regulamento para à coordenadora do programa solicitando as seguintes alterações: a)
28 modificar o cabeçalho do regulamento, de acordo com o modelo anexo; b) apenas mencionar no
29 regulamento do programa, os artigos que estão em concordância com o Regulamento Geral dos
30 Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*; c) modificar o art. 4º - Para obter o título, além de
31 outras exigências, o estudante deverá cursar as disciplinas da área de concentração ou do
32 domínio conexo do Programa e publicar pelo menos um artigo científico em revista indexada ou
33 apresentar o protocolo de submissão; d) modificar o art. 49 pois não existe legislação que
34 obrigue a entrega de artigo ou aceite do mesmo para recebimento do título. - ... Além disso, o
35 aluno deve encaminhar ao CPPG o comprovante de submissão de pelo menos 1 artigo em revista
36 indexada, elaborada durante o curso de mestrado...: e) modificar o § 1º do art. 49 – **A não**
37 entrega dos exemplares corrigidos impedirá o recebimento pelo aluno de qualquer certidão,
38 histórico escolar e outro documento comprobatório de conclusão de curso e de obtenção de
39 título; f) modificar o § 2º do art. 49 – A juízo do Colegiado do PPGO, os prazos de entrega dos
40 exemplares corrigidos poderão ser excepcionalmente dilatados mediante justificativa
41 documentada apresentada pelo aluno; g) uniformizar no texto do regulamento a denominação
42 para o pós-graduando descrevendo discente, aluno ou estudante. Após as alterações deverá ser
43 encaminhado este regulamento para nova apreciação na reunião do CPPG. **2- Análise do**
44 **Regulamento do Programa de Mestrado em Produção Vegetal** – Após leitura e apreciação do
45 regulamento os membros decidiram pela aprovação do regulamento com as seguintes alterações:
46 a) acrescentar no parágrafo único do art. 4º ... **ou que estejam** em fase de conclusão de curso
47 superior..., apenas mencionar os artigos que estão em concordância com o Regulamento dos
48 Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*; b) modificar o art. 8º ... A distribuição,
49 acompanhamento e remanejamento das bolsas de estudo deverá seguir o disposto na legislação

1 vigente; c) modificar o art. 9º ... O colegiado deverá instituir uma comissão de Bolsas
2 CAPES/DS para o Programa sob sua coordenação...; e o ...Parágrafo único – A Comissão de
3 bolsas poderá ser o próprio Colegiado...; d) acrescentar no art. 12 a frase ... a qualquer tempo o
4 Colegiado...; e) modificar a letra a do art. 19 ...a) o discente deverá lecionar no mínimo
5 15(quinze) horas/aula teóricas ou práticas, sob o acompanhamento do professor da disciplina em
6 que está estagiando...; f) modificar o art. 20 ... A proficiência em Língua Estrangeira obedecerá o
7 disposto no Capítulo XII do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*; g)
8 modificar o art. 28 ... Poderão ser orientadores no PPGPV os docentes que atenderem ao disposto
9 nos capítulos X e XXII do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da
10 UFVJM...; h) corrigir a palavra parecer no § 3º do art. 29 ... ser entregue um parecer de avaliação
11 do Comitê de orientação. 3- **Análise do Regulamento do Programa de Mestrado em**
12 **Zootecnia** - Após leitura e apreciação do regulamento os membros decidiram pela devolução do
13 regulamento para o coordenador do programa solicitando que: a) modificar o parágrafo único do
14 art. 9º ...O aluno que não possuir o diploma poderá se matricular apresentando cópia da Certidão
15 autenticada pela instituição de origem, atestando a conclusão do curso de graduação; b)
16 modificar a letra b do art. 13 ...Não atender ao disposto no art. 53 do Regulamento dos
17 Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*; c) acrescentar na letra g do art. 13 ...REPROVADO
18 após resubmissão conforme disposto no art. 72 do Regulamento dos Programas de Pós-
19 Graduação *stricto sensu*; d) retirar a expressão sendo que do art. 19., ficando a seguinte redação:
20 – a distribuição ... por parte do orientador para com o Programa. O número máximo de
21 orientados por orientador será de 7 (sete); e) modificar o art. 20 .. O projeto de dissertação
22 deverá ser elaborado e homologado pelo Colegiado do Programa, até o final do segundo
23 semestre do curso; f) modificar o art. 21 ...Para obtenção do título de mestre será exigida a defesa
24 pública de uma dissertação, nos termos do Capítulo XVII do Regulamento de Programas de Pós-
25 Graduação *stricto sensu* g) acrescentar o Parágrafo único no art. 21. – Será permitida defesa
26 fechada ao público, quando a dissertação for passível de patente e todos os membros da Banca
27 Examinadora deverão assinar termo de sigilo sobre o trabalho; h) modificar o Parágrafo único do
28 artigo 23 - a não entrega dos exemplares corrigidos impedirá o recebimento pelo aluno de
29 qualquer certidão, histórico escolar e outro documento comprobatório de conclusão de curso e de
30 obtenção de título; i) modificar o art. 27. Este regulamento poderá ... desde que aprovado pelo
31 Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFVJM; j) modificar o artigo 28. - Este Regulamento
32 entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da
33 UFVJM. 4) **Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu*** – o Prof. Gustavo
34 sugere que este assunto seja tratado na próxima reunião. Sugestão aceita pelos presentes. 5)
35 **Normas de distribuição de Bolsas do Programa de Mestrado em Química** – o Prof. Gustavo
36 sugere que este assunto seja tratado na próxima reunião. Sugestão aceita pelos presentes. Nada
37 mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente declara encerrada a reunião, agradecendo a presença
38 de todos. Eu, Delair Moreira da Silva, Secretária Executiva/PPG/UFVJM, lavrei a presente ata
39 que, se aprovada, será assinada por todos os membros presentes. Diamantina, 15 de junho de
40 2010.-x